

Guariba (SP), 12 de dezembro de 2017.

Ofício.072/2017 – Setor de Trânsito

**Excelentíssima Senhora Vereadora
Magna Aparecida Rocha do Nascimento**

Assunto: INDICAÇÃO Nº 0320/2017 - Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando regulamentar e sinalizar com placa de “Estacionamento Permitido para Carga e descarga” o espaço defronte ao número 619 da Avenida Victor Valentie de Oliveira, na Vila Jordão, pois no local existe um depósito de gás (instalado muito antes da proibição de estacionamento daquele lado da via), que necessita, em virtude da quantidade e peso do produto, de bastante proximidade do veículo transportados para as operações de carga e descarga.

Prezada,

Esclareço ao Nobre Vereador, autor da referida indicação, no sentido de regulamentar e sinalizar com placa de “Estacionamento Permitido para Carga e descarga” o espaço defronte ao número 619 da Avenida Victor Valentie de Oliveira, na Vila Jordão, pois no local existe um depósito de gás (instalado muito antes da proibição de estacionamento daquele lado da via), que necessita, em virtude da quantidade e peso do produto, de bastante proximidade do veículo transportados para as operações de carga e descarga, que este setor irá “*in-loco*” para ver a real necessidade de tal indicação, e constatando-se a necessidade de tal a placa de Carga e Descarga será afixada.

Atenciosamente,


Inaiara Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito